



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2018 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS - FCMDC E AVELINA MUNDIM CUNHA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 164/2018.

O **FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS - FCMDC**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.811.903/0001-10, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representada por **Patrícia Eugênia Rosa Castro**, brasileira, servidora pública municipal, portador do RG nº 398552-4 - SSP/GO e CPF nº 866.144.871-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, celebra o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018**, com a empresa **AVELINA MUNDIM CUNHA - ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.766.320/0001-64, sediado na Rua São Patrício, nº 583, Quadra 29, Lote 03, Goiânia - GO, CEP: 74.453-400, neste ato representada pela Sra. **Avelina Mundim Cunha**, portadora da Carteira de Identidade nº 514538 DGPC - GO e CPF nº 706.518.501-00, doravante designada **CONTRATADA**, firmado em 21 de setembro de 2018, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 164/2018, Processo Administrativo 2018021617, com fundamento ao que determina o Art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO:

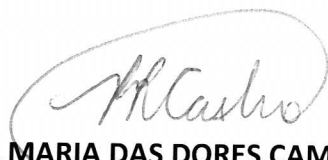
Em razão do erro de descrição dos produtos, tendo em vista que se constou apenas o valor total sem especificação de quantidades dos itens, é o presente **TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018**, para fins de adequação da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato passando a vigorar com a seguinte redação:

- 3.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 164.750,00** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
- 3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3.** O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tenda piramidal medindo 4x4 com cobertura, com fechamento, modelo piramidal tensionada com ferragem em metalon chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona cor branca Night And Day, Antichama, Antimofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. acompanhado com o laudo de incombustibilidade e ART.	Unid.	75	250,00	18.750,00
3	Tenda piramidal medindo 3x3 com cobertura, com fechamento, modelo piramidal tensionada com ferragem em metalon chapa 14" e 16", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona cor branca, Antichama, Antimofo, fixação das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. acompanhado com o laudo de incombustibilidade e ART.	Unid.	730	200,00	146.000,00

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

CATALÃO (GO), 27 DE SETEMBRO DE 2018.



FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS - FCMDC
Patrícia Eugênia Rosa Castro
Presidente FCMDC
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Ana Landline Louvia

Nome:

CPF: 025.253.691-65

TESTEMUNHAS:

Marayoni Borges Carneiro

Nome:

CPF: 017.291.271-22